



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 169/CSJT.GP.SG., DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 90, de 22 de junho de 2018,

RESOLVE:

Autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido em favor da servidora CRISTINA BOTTTEGA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Brasília/Porto Alegre, referente ao dia 3/8/2018, autorizado pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 63, de 20 de março de 2018, com ônus para a servidora.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA